



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 582A, de 16 de agosto de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1387, de 15 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de julho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Patrimônio do IFRR *Campus* Amajari, designada através da Portaria nº 192, de 23 de março de 2017, e prorrogada via portarias nº 337 de 17/05/2017 e 444A de 21/06/2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 16 de agosto de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício